

PORTARIA SGJ N. 37, 11 de junho de 2026

PORTARIA TRT/GP/SGJ nº 037/2026

Altera o expediente (interno e externo) de todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região no dia 24.06.2026 em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026 (PROAD 22628/2019).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026 e o prestígio Constitucional às manifestações culturais e ao desporto (CF, art. 215 e 217);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, de modo a conciliar o interesse público com o evento de relevante repercussão nacional;

CONSIDERANDO o procedimento semelhante adotado por outros Tribunais e a autonomia administrativa deste Tribunal (CF, 96, I, “a” e 99),

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas, no dia 24 de junho de 2026 estabelecendo o horário das 8h00 às 15h00.

Parágrafo único. Fora do horário de expediente, haverá atendimento para as hipóteses urgentes, no sistema de plantão judicial, conforme escalas das respectivas ocasiões.

Art. 2º O início ou o término dos prazos judiciais e administrativos, coincidente com o dia 24 de junho de 2026, será prorrogado para o dia útil subsequente.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2026.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva

Presidente do TRT da 24ª Região